



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

PUBLICADO NO HORA H

Em, 29 de Dezembro de 2005

DECRETO Nº 7.274, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2005

"EMENTA: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU."

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, ao Orçamento da Câmara Municipal de Nova Iguaçu, previsto na Lei nº 3.622, de 7 de janeiro de 2005, no valor de R\$ 524.658,94 (Quinhentos e vinte e quatro mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e noventa e quatro centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU
(SUPLEMENTAÇÃO):**

Atividade - 01.031.0001.2.001		
Dotação	FT	Valor
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Rec. Próprios	R\$ 524.658,94

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III, parágrafo primeiro do art. 43, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, com anulação total, de igual, valor da seguinte dotação orçamentária:

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU
(ANULAÇÕES):**

Atividade - 01.031.0001.2.001		
Dotação	FT	Valor
3.1.90.11.00 - Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Rec. Próprios	R\$ 31.581,56

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Rec. Próprios	R\$ 17.481,16
3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	Rec. Próprios	R\$ 1,12
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Rec. Próprios	R\$ 71.019,33
3.3.90.36.00 - Outros Serv. de Terc. - Pessoa Física	Rec. Próprios	R\$ 92.968,36
3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terc. - Pessoa Jurídica	Rec. Próprios	R\$ 66.774,87
3.3.90.49.00 - Transporte	Rec. Próprios	R\$ 26.690,04
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Mat. Permanente	Rec. Próprios	R\$ 218.142,50

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU,
em 28 de Dezembro de 2005.

LINDBERG FARIAS
Prefeito

V. Lari
Nº 3.622/05